

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 2018

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA-Secretário Adjunto de Ensino
Protocolo: 360630
PORTARIA DE SUBST. Nº 156/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** os termos do Memo nº 1.696/2018-NDE, datado de 24 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. Nº 5138833-1, designada pela Portaria 89/2018- GAB/PAD, de 18/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 19/04/2018, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, da condição de membro.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 360903

PORTARIA DE SUBST. Nº 153/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 1.723/2018-NDE, datado de 29 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. Nº 303860-1, designada pela Portaria 495/2017- GAB/PAD, de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, da condição de membro.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 360891

PORTARIA DE REDES. Nº 781/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.623/2018-NDE/SEDUC, de 21/08/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 319/2017-GAB/PAD de 26/06/2017, publicada no DOE nº 33.404 de 28/06/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 366/2017-GAB/PAD de 23/08/2017, publicada no DOE nº 33.445 de 25/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 361020

PORTARIA Nº 235/2018-GAB/PAD
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1256395/2018 e de mais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor P.A.F.S., matrícula nº 57214415-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. Nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 361091

PORTARIA Nº: 1060/2018- GS-SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas; publicada no Diário Oficial nº. 32.978 de 24.09.2015, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Resolução nº.º 001, de 16 de março de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamentos nos incisos I e II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 12 da referida Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com o respectivo perfil, como responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor por meio de Cotação Eletrônica.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERFIL
ANDRÉ LUIZ LOBATO DA SILVA	6400418-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR E APOIO
CLARICE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	5941507-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADOR E APOIO
DANÚBIA MIRANDA CORDOVIL	5905281-2	GERENTE DE COMPRAS	COORDENADOR E APOIO
EDIVANE DE SOUSA MENDES ALVES	8001561-5	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	COORDENADOR E APOIO
FABIÓLA DO SOCORRO ASSIS PEREIRA	57189863-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADOR E APOIO
JANETE DA SILVA CORDEIRO	778419-1	SERVENTE	COORDENADOR E APOIO
JOSÉ ALONSO MONTEIRO MARTINS	57213666-1	AUX. OPERACIONAL	COORDENADOR E APOIO
LUCIRENE FARIAS TAVARES	184829-1	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	HOMOLOGADORA
THATYANA FIGUEIREDO PEDREIRA	54196693-2	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	COORDENADOR E APOIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial as Portarias Nº 1004/2015 - GS-SEDUC, Nº 07/2018 - GS-SEDUC e Nº 12/2018 - GS-SEDUC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de setembro de 2018.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 360498

PORTARIA Nº 1061/2018- GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Retificação de PORTARIA Nº 457 de 27 de março de 2018, cabendo notar que esta portaria já foi retificada pela PORTARIA Nº 765 de 25 de maio de 2018, conforme o item a seguir:

ONDE SE LÊ:

Art 1º- Instituir e nomear, juntamente com a UNDIME/PA, os membros, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e Ensino Fundamental no Estado do Pará, apresentando a comissão a seguinte composição:

(...)

REDATORES DE CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA

(...)

Profa. Especialista Mayra Amariê de Sousa Lima, CPF 005.369.492-98.

(...)

MATEMÁTICA

(...)

Profa. Especialista Carla Leilane Gonçalves Barroso, CPF 846.783.992-91.

(...)

INGLÊS

Profa. Especialista Joseane Miranda da Silva Monteiro, CPF 508.203.622-04.

(...)

ARTE

Prof. Mestre Paulo Sérgio das Neves Souza, CPF 248.911.422-00.

LEIA-SE:

Art 1º- Instituir e nomear, juntamente com a UNDIME, os membros, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e Ensino Fundamental no Estado do Pará, apresentando a comissão a seguinte composição:

(...)

REDATORES DE CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA

(...)

Profa. Francisca Célia Marques Monteiro, CPF 764.077.212-53.

(...)

MATEMÁTICA

(...)

Prof. Mestre Fernando Roberto Braga Colares, CPF 690.198.432-49.

INGLÊS

(...)

Profa. Alessandra Muhkina Jastes Gonçalves, CPF 708.195.212-72.

(...)

ARTE

Prof. Dionelpho Machado e Cunha Junior, CPF 563.614.592-68.

* Os demais itens da PORTARIA Nº 457, de 27 de março de 2018-GS/SEDUC, assim como as considerações da retificação trazidas pela PORTARIA Nº 765 de 25 de maio de 2018, permanecem inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 10 de setembro de 2018.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 360770

PORTARIA DE PRORR. Nº 239/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 160/2018-GAB/PAD de 08 de junho de 2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.716/2018-NDE, de 24 de agosto de 2018, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 360606

ERRATA DA PORTARIA Nº 370/2017-GAB/PAD, DE 04/09/2017, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.453 DE 06/09/2017.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 251212/2009

e anexo 1153655/2017 e demais fatos conexos;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 251212/2009

e os demais fatos conexos;

Protocolo: 360412